



ID: 122327137

01-04-2026

O proverbial bom senso dos portugueses

Não é o fim do mundo



Pedro Adão e Silva

Quem observe Portugal do prisma da atualidade política fica convencido de que o país está impedido de se modernizar por um conjunto de terríveis obstáculos criados pela Constituição, vista como força de bloqueio intransponível. Quando falta assunto e se procuram desculpas para o imobilismo na governação, lá regressa a justificação constitucional. Mas esta querela recorrente vê-se agora agudizada por uma tensão em torno do procedimento para a nomeação dos juizes para o Tribunal Constitucional – que as novas circunstâncias políticas, por definição passageiras, alega-se, terão tornado anacrónico.

Esta realidade, contudo, contrasta com o modo como a sociedade olha para o tema. Também em relação à Constituição, os portugueses

revelam um proverbial bom senso – de que vale a pena recordar amanhã, quando se celebram 50 anos da sua aprovação.

Recupero, a este propósito, alguns dos resultados do estudo do IPPS-Iscte sobre a forma como os portugueses olham para a Constituição. Declaração de interesses: coordenei o estudo com Isabel Flores, mas o que importa é o que os inquiridos responderam: 50% identificam-se com os princípios da Constituição e 42% consideram que o texto fundamental permanece adequado aos valores da sociedade atual.

Foi longo o caminho que o país percorreu nestes 50 anos, com base no chão constitucional que amanhã se celebra: os indicadores de saúde pública melhoraram estruturalmente; as desigualdades persistem como chaga social, mas o elevador social funcionou e a pobreza mais extrema caiu significativamente; os rendimentos e a qualidade de vida melhoraram, muito graças ao investimento nas qualificações; e a sociedade e a economia portuguesa europeizaram-se e modernizaram-se. Hoje, mesmo que um espetro político sombrio paire sobre o regime, as liberdades individuais estão amplamente consagradas e garantidas. Como é



PEDRO CUNHA



O que sabemos é que, ao longo de cinco décadas, sucessivas revisões alargaram o consenso constitucional em lugar de o estreitar

natural, esta apreciação coexiste com uma frustração de expetativas, retrospectivas e prospetivas, que não se deve ignorar.

Mas não fora a Constituição e, depois de 1982, a jurisprudência do Tribunal Constitucional, o caminho teria sido outro e mais distante da consagração de um Estado de direito democrático, liberal e fundado na dignidade humana. Há, hoje, algum motivo para repensar estruturalmente a Constituição ou questionar a independência e o pluralismo dos juizes que compõem o tribunal que garante a sua aplicação?

O que sabemos é que, ao longo de cinco décadas, sucessivas revisões alargaram o consenso constitucional em lugar de o estreitar e, hoje, não se vislumbra nenhuma alternativa programática capaz de promover um espaço de compromisso mais vasto do que o existente.

Igualmente importante, ao longo de pouco mais de quatro décadas, mais de 70 juizes-conselheiros já exerceram funções no TC: magistrados e académicos insígnis, com experiências e pré-compreensões do mundo muito distintas. Esse pluralismo fortaleceu o tribunal e não impediu que metade dos acórdãos tivesse sido aprovada por unanimidade e outros 25% por maioria qualificada.

Como recordava ontem, num debate no Iscte, José Manuel Cardoso da Costa, presidente do TC durante 14 anos, assumindo-se como conservador, afirmou ser “falso que os juizes sejam mandatários dos partidos”, acrescentando que “a regra de ouro do TC é a pluralidade”.

No fundo, continuamos especialistas em criar problemas que não existem, em lugar de resolver aqueles com que de facto nos deparamos.

Colunista